



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato de Câmara Municipal
Em: 20/11/2023

PORTARIA Nº 3.044, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DA PORTARIA Nº 2.794, DE 10 DE JANEIRO DE 2023, QUE CONSTITUI COMITÊ PARA ESTUDO E REGULAMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI Nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 2º da Portaria nº 2.794, de 10 de janeiro de 2023, que constitui Comitê para estudo e regulamentação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam designados para constituição do Comitê os seguintes servidores:

I – Edson Carvalho de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário I, matrícula nº 422, para atuar como Presidente do Comitê;

II – José Carnieli Júnior, ocupante do cargo de provimento comissionado de Procurador Geral, matrícula nº 2.781, para atuar como Secretário do Comitê;

III – Maria Clara Nascimento Agapito, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Serviços Administrativos e Financeiros, matrícula nº 3.017;

IV – Maria Aparecida Cont, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessora de Administração e Contabilidade, matrícula nº 1.394;

V – Cintia Zache Theodoro, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assistente de Comunicação Social, matrícula nº 1.939;

VI – Marcos Kennedy de Jesus, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Compras, matrícula nº 2.830;

Parágrafo único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 20/11/2023

deste, podendo convocar reuniões, que acontecerão semanalmente para dar andamento aos trabalhos.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 20 de novembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente